

MANUAL DA EXTENSÃO EM DISCIPLINAS DA MATRIZ CURRICULAR NO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PLENA

O presente Manual tem como objetivo fornecer diretrizes e/ou sugestões para a realização da atividade de extensão nas disciplinas que possuem parte da sua carga horária em extensão. Não se aplica a disciplinas integradoras, cuja carga horária de extensão constitui a totalidade da sua carga horária.

1 Plano de Ensino e Cronograma

O plano de ensino deve especificar os temas que o discente poderá desenvolver como extensão. No Anexo 1, encontra-se um modelo de plano de ensino para as disciplinas que contêm carga horária de extensão.

Ao mesmo tempo, o plano de ensino deverá especificar um cronograma no qual serão pré-estipuladas as datas de entregas parciais até a conclusão de um relatório final de extensão. Ressalta-se que a carga horária de extensão poderá corresponder ao tempo dedicado para a elaboração do trabalho, visitas ou reuniões com as organizações, encontros virtuais e/ou presenciais com o docente, assim como apresentações de relatórios parciais e final.

2 Sobre a escolha da organização e temas

A escolha da organização pode vir: i) por indicação direta do docente, por meio de um contato prévio com a mesma, ii) por iniciativa do próprio discente que tenha contatado uma organização, desde que esta seja validada pelo docente, iii) por algum convênio institucional com organizações que eventualmente o DEPS ou outro setor da UFSC venha a realizar.

Em relação ao tema, o docente pode optar por um tema específico para que toda a turma desenvolva como trabalho (individual ou em equipes) ou fornecer diversas opções de temas ou o(s) discente(s) trazer(em) o tema conforme a necessidade da organização e vinculado à ementa da disciplina. Caberá ao docente especificar no plano de ensino qual(is) modalidade(s) optará na sua disciplina.

3 Controle da Frequência

O docente da disciplina estabelecerá um calendário de aulas presenciais e/ou não presenciais no plano de ensino. O cômputo da frequência envolverá a participação nas aulas presenciais e não presenciais. Recomenda-se registrar as visitas e/ou reuniões presenciais ou virtuais por meio do relatório do Anexo 2. Este registro serve para comprovar a iteração mantida com a organização. A reprovação por frequência insuficiente segue as determinações da Resolução vigente na UFSC que regulamenta os Cursos de Graduação.

4 Sobre a Avaliação da atividade de extensão

A atividade de extensão será avaliada por meio de participação em visitas técnicas, relatório(s) parcial(is), relatório final e apresentação(ões) destas atividades. O docente responsável pela disciplina deverá determinar quais formas de avaliação utilizará, além do relatório final de extensão, assim como o peso entre elas, descrevendo este procedimento no plano de ensino da disciplina.

De caráter obrigatório, o Relatório Final de extensão deverá ser revisado e assinado pelo responsável direto da organização que acompanhou o desenvolvimento do trabalho, e deverá ser carregado na página da disciplina no Moodle pelo discente, por meio de uma Atividade de “Tarefa” criada pelo docente para este fim. No Anexo 3, encontra-se um modelo de instrumento de avaliação do supervisor, o qual também deverá ser depositado no Moodle. Cabe ao docente decidir se esta avaliação será considerada (e com qual peso) para o cálculo da nota final pela atividade de extensão.

Cabe apontar que o depósito do relatório final e do instrumento de avaliação do supervisor no Moodle são obrigatórios, já que é a comprovação da realização da atividade de extensão na disciplina. No entanto, para a comprovação do cumprimento da realização da carga horária de extensão da disciplina, o mesmo deverá ser também avaliado pelo docente, quem poderá considerá-lo como uma parte da nota pela atividade de extensão.

5 Nota final da disciplina

A extensão é um componente da nota final da disciplina, e é o docente quem define o peso que terá junto com outras avaliações da disciplina. Assim, se a média final ficar entre 3,0 (três) e 6,0 (seis) o discente poderá realizar a recuperação, na forma estabelecida no plano de ensino da disciplina.

Aprovada pelo Colegiado em 26 de junho de 2024.

Coordenação de Extensão do Curso de Graduação em Engenharia de Produção

**ANEXO 1 – MODELO DE PLANO DE ENSINO PARA DISCIPLINAS COM
CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
CATARINA**
CENTRO TECNOLÓGICO
Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas
Curso de Graduação em Engenharia de Produção
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP 88040.900 -Florianópolis SC
Fone: (48) 3721-7001/7011



PLANO DE ENSINO
SEMESTRE – 202x-1(2)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	TURMA (S)	CH-TOTAL	CH-EXTENSÃO
EPSXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXX		

2. PROFESSOR(ES) MINISTRANTE(S) / E-MAIL(S)

--

3. PRÉ-REQUISITO(S)

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA

4. EMENTA

--

5. OBJETIVOS

--

6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

--

7. METODOLOGIA DE ENSINO

Detalhar aqui como serão realizadas as aulas teóricas, os recursos didáticos, ferramentas a utilizar, forma de comunicação etc. (tal como feito para uma disciplina sem extensão). Além disso, deve ficar claro como será realizada a parte de extensão, levando em consideração o especificado nos itens 2, 3 e 4 deste manual

8. AVALIAÇÃO

Levar em conta o detalhado nos itens 4 e 5 deste manual. Deve ser o mais específico possível, mostrando os pesos de cada avaliação, incluída a parte da extensão. Comentar também sobre a forma que será a recuperação da disciplina.
Lembrar que para ser aprovado o aluno deverá ter pelo menos 75% de frequência.

9. CRONOGRAMA

Detalhar aqui as datas previstas para aulas presenciais, não presenciais, entregas e apresentações dos relatórios parciais e final. Levar em conta o especificado no item 1 deste manual.

10. BIBLIOGRAFIA BÁSICA

11. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ANEXO 2 – MODELO DE RELATÓRIO DE VISITAS / REUNIÕES COM A ORGANIZAÇÃO

Data	Hora Início	Hora Fim	Resumo do motivo da visita / reunião, o que foi obtido e/ou apresentado	Nome dos alunos presentes

Nome e assinatura do Supervisor Responsável

ANEXO 3 – MODELO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO DO SUPERVISOR

Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC
Centro Tecnológico – CTC
Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas – DEPS
Curso de Engenharia de Produção Plena

Disciplina: EPSxxxx – XXXXXXXXXXXXX
Ano/Semestre: xxxx / x

INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA O SUPERVISOR RESPONSÁVEL DA ORGANIZAÇÃO

Nome(s) do aluno(a)(s):

Supervisor(a):

Organização:

E-mail do supervisor(a):

AVALIAÇÃO (nota de 1 a 10)

O(A) aluno(a)/equipe apresentou satisfatoriamente os objetivos do trabalho?		
O(A) aluno(a)/equipe demonstrou conhecimento sobre o tema abordado?		
Como você avalia a qualidade da solução proposta pelo aluno(a)/ equipe?		
O(A) aluno(a)/equipe apresentou o relatório final e discutiu de forma satisfatória os resultados sob o ponto de vista da organização?		MÉDIA
O(A) aluno(a)/equipe demonstrou interesse, respeito e profissionalismo durante a execução do trabalho?		

() Li e estou de acordo com o Relatório Final da atividade de extensão.

Outras observações:

Caso deseje, descreva sua percepção acerca da parceria de extensão entre UFSC/organização:

Data da avaliação: ___/ ___/ ____.

Assinatura do Supervisor(a)